

PARECER: **Ismael Almada Filho**  
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**  
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**  
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**  
 REPRESENTANTE: **Hernane Carneiro Matida**

RECORRENTE: **Medtrans - Serviços Médicos LTDA**  
 RECURSO: **Voluntário n. 0162/2022**  
 PROCESSO: **100244/2021-17**  
 PARECER: **Ismael Almada Filho**  
 RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**  
 REVISOR: **Ronney Alencar Moreira**  
 REVISOR: **Heitor Canton de Matos**  
 ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**  
 PATRONO: **Rodrigo Marques Moreira OAB/MS 5.104-A**  
 PATRONO: **Vladimir Rossi Lourenço OAB/MS 3.674**

RECORRENTE: **Aline Yonamine Mujahira/Ney Miyahira/Maria Inês Nakazato Miyahira**  
 RECURSO: **Voluntário n. 0188/2023**  
 PROCESSO: **98185/2022-54**  
 PARECER: **Ismael Almada Filho**  
 RELATOR: **Heitor Canton de Matos**  
 ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**  
 PATRONO: **Lêda de Moraes Ozuna Higa OAB/MS 14.019**

RECORRENTE: **SESI - Serviço Social da Indústria de MS/Departamento Regional de Mato Grosso do Sul - SESI-DR/MS**  
 RECURSO: **Voluntário n. 0368/2022**  
 PROCESSO: **127436/2019-74**  
 PARECER: **Ismael Almada Filho**  
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**  
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**  
 REPRESENTANTE: **Cláudia Pinedo Zottos Volpini**  
 PATRONO: **Areane Portela OAB/MS 20.730-B**  
 PATRONO: **Fernanda Chagas de Oliveira OAB/MS 12.672**  
 PATRONO: **Jânio Heder Secco OAB/MS 8.175**

RECORRENTE: **Jussilene de Souza Rodrigues da Silva**  
 RECURSO: **Voluntário n. 0141/2023**  
 PROCESSO: **55868/2020-73**  
 PARECER: **Ismael Almada Filho**  
 RELATOR: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**  
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Maria de Fátima Sanches**  
 RECURSO: **Voluntário n. 0197/2023**  
 PROCESSO: **137763/2021-21**  
 PARECER: **Ismael Almada Filho**  
 RELATOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**  
 ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2023

**Jorge Takeshi Otubo**  
 Presidente

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 37/2023

Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações de Trânsito

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI II/AGETTRAN tornapúblico o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;  
 NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;  
 AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI II cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI II/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;

b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI II, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 21 de novembro de 2023.

Lucas Santos Silva  
 Presidente da JARI II

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 37/2023.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
QAS6E10	079728/2023-51	TEN0289009-54526	PROVIDO
QAC6440	084009/2023-34	NQ00067441-60501	NAO PROVIDO
QAV5H66	083531/2023-81	TEN0289606-55500	NAO CONHECIMENTO
QQW8011	083525/2023-88	MV00242751-74550	NAO CONHECIMENTO
RTU2J88	084302/2023-29	LEN0057156-74550	NAO CONHECIMENTO

## PARTE II

## PODER LEGISLATIVO

### ATOS LEGISLATIVOS

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.078, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Outorga a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Dr. André Puccinelli.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Dr. André Puccinelli.

**Parágrafo único.** Esta homenagem é em reconhecimento aos notáveis serviços prestados nos âmbitos econômico, cultural e social, tanto em contextos civis quanto militares. Tais contribuições desempenharam um papel significativo no desenvolvimento da cidade de Campo Grande, destacando-se de maneira relevante em sua área de atuação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
 Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.079, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Outorga a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Advogado Valter Pereira.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Advogado Valter Pereira.

**Parágrafo único.** Esta homenagem é em reconhecimento aos notáveis serviços prestados nos âmbitos econômico, cultural e social, tanto em contextos civis quanto militares. Tais contribuições desempenharam um papel significativo no

desenvolvimento da cidade de Campo Grande, destacando-se de maneira relevante em sua área de atuação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
 Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.080, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Outorga a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Dr. Nelson Trad Filho.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Dr. Nelson Trad Filho.

**Parágrafo único.** Esta homenagem é em reconhecimento aos notáveis serviços prestados nos âmbitos econômico, cultural e social, tanto em contextos civis quanto militares. Tais contribuições desempenharam um papel significativo no desenvolvimento da cidade de Campo Grande, destacando-se de maneira relevante em sua área de atuação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
 Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.081, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Michel Kasper.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Michel Kasper.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.082, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Davi José Tamanini.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Davi José Tamanini.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.083, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Outorga a Medalha Legislativa Mérito da Justiça "Águia de Haia" - Comenda Rui Barbosa ao Excelentíssimo Senhor Juiz Dr. Carlos Alberto Garcete de Almeida.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha Legislativa Mérito da Justiça "Águia de Haia" - Comenda Rui Barbosa ao Excelentíssimo Senhor Juiz Dr. Carlos Alberto Garcete de Almeida.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### ATO DA MESA DIRETORA n. 288, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Institui a Comissão de Representação para acompanhamento das ações do Sesc - MS e do Executivo Municipal em relação às Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's).**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, no uso das suas atribuições legais, R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Representação para acompanhamento das ações do Sesc - MS e do Executivo Municipal em relação às Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's), no tocante a reformas, obras paralisadas, ofertas de vagas, entre outras questões.

**Art. 2º** A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

Vereador Ronilço Guerreiro - PODEMOS - Presidente;  
Vereador Valdir Gomes - PSD - Vice-Presidente;  
Vereador Betinho - REPUBLICANOS - Membro;  
Vereador Professor André Luis - REDE - Membro;  
Vereadora Luiza Ribeiro - PT - Membro.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DELEI PINHEIRO**  
1º Secretário

#### COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE** comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 29 de novembro de 2023, quarta-feira, das 9h às 12h, no Plenário "Oliva Enciso", do Poder

Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiúca Park, para discutir sobre o tema: "Criação de um corredor cultural e gastronômico na Rua 14 de Julho"

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2023.

**RONILÇO GUERREIRO**  
Presidente

**JUNIOR CORINGA**  
Vice-Presidente

**BETO AVELAR**  
Membro

**PROFESSOR JUARI**  
Membro

**GILMAR DA CRUZ**  
Membro

## ATOS DE PESSOAL

#### PORTARIA N. 6.016

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**CONCEDER** ao(à) servidora efetivo(a) **CAETANO PORTO DE ALMEIDA SANTOS** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias iniciais, referentes ao período de 2022/2023, e 15 (quinze) dias restantes, referentes ao período de 2021/2022, de 29 de dezembro de 2023 a 27 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 20 de novembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### PORTARIA N. 6.017

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **PATRICIA FERNANDES RESENDE**, matrícula n. 14.246, por 05 (cinco) dias, no período de 13.11.2023 a 17.11.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 21 de novembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### PORTARIA N. 6.018

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**CONCEDER** ao(à) servidora efetivo(a) **HEITOR VICTOR NEGRÃO DA SILVA** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias restantes, referentes ao período de 2021/2022, e 15 (quinze) dias iniciais, referentes ao período de 2022/2023, de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 21 de novembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## ATOS DE LICITAÇÃO

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 162/2023 CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº: 011/2023**

No uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a presente contratação direta enquadrada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que se proceda à contratação da empresa **MOTA E WILKE LTDA**, CNPJ n. 45.303.544/0001-60, objetivando a **INSCRIÇÃO DE DEZ VEREADORES NO EVENTO "SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES 2023 - A IMPORTÂNCIA CONTÍNUA DA INDEPENDÊNCIA DOS PODERES NA GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA"**, conforme informações constantes no processo administrativo, pelo valor global de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), específicos da dotação orçamentária 3.3.9.0.39-48 - Serviço de seleção e treinamento.  
Campo Grande (MS), 21 de novembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente